

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021 ADJUDICAR o procedimento de contratação direta de licitação e, concordando com os atos praticados pela Agente de Contratação, referente a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA À PROCURADORIA JURÍDICA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AFIM DE DEFENDER E REPRESENTAR, JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, OS INTERESSES E DIREITOS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA**, conforme preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 29.614.322/0001-02, em conformidade com o Artigo 74, III, "b" "c" e "e" da Lei 14.133/2021, com valor global de R\$ 240.020,00 (duzentos e quarenta mil e vinte reais), ora **HOMOLOGADO**.

Terra Nova/BA, 25 de março de 2025

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito